



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Coronel Francisco Mascarenhas, nº 76 – Centro CEP: 39243-000
Inimutaba / MG - Tel.: (38) 3723-1103 Fax: (38) 3723-1114

LEI Nº 728, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera a Lei Municipal nº 667, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2018 a 2021.

A Câmara Municipal de Inimutaba aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei altera o Plano Plurianual do Município de Inimutaba, para o período de 2018 a 2021.

Art. 2º. Os anexos de programas, ações e metas constantes do Plano Plurianual para as despesas correntes, de capital e outras dela decorrentes, e para os programas de duração continuada, aprovados pela Lei nº 667, de 15 de dezembro de 2017, que integram o Plano Plurianual do Município de Inimutaba, para o período de 2018 a 2021, passam a vigorar com as modificações de ações, metas e valores constantes nos programas - Plano de Investimentos, constantes no Anexo I desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 23 de dezembro de 2019.


Rafael Dotti de Carvalho

Prefeito Municipal